

**Assignaturas**

CAPITAL

Por anno .....	100000
Por nove meses .....	85000
Por seis meses .....	60000

A assinatura paga-se antecipada; pode começar em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Número avulso—100 rs.

# A REGENERACÃO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XII

Desterro,—Quinta-feira 18 de Novembro de 1880

N. 85

**SECÇÃO GERAL****NOTICIARIO**

Faleceu no dia 15 do corrente, vítima de uma pneumonia a jovem D. Maria Dorvalina do Livramento, filha do negociante desta praça o Sr. Domingos Lídio do Livramento, a quem dirigimos nossas expressões de pesar.

Foram sorteados para compôr a 4ª sessão do jury que deve funcionar no dia 15 de Dezembro, os seguintes cidadãos:

**CAPITAL**

Adelino José da Costa  
Alexandre José Ferreira  
André Carlos Ebel  
Antonio Alves da Cunha  
Antonio José Dias da Fonseca  
Boaventura da Silva Vinhas  
Balduíno A. da Silva Cardozo  
Camilo José de Souza  
Domingos José de Souza  
Eduardo José Martins  
Estevão Pinto da Luz  
João Custodio Dias Formiga  
João Baptista Peixoto  
João Ferreira Coelho  
João Manoel Teixeira  
Jacintho José da Silva Guerra  
Jesuíno Antônio da Silveira  
José Luiz Tiburcio Junior  
José Bascilio de Souza  
José Manoel de Souza Sobrinho  
José Gonçalves da Silva  
José Luiz dos Santos  
Joaquim José da Motta  
Joaquim Teixeira da Cunha  
Mariano Antônio de Jesus  
Pedro d'Aleantra Tiberio Ca-  
pistrano  
Dr. Pedro Gomes d'Argollo  
Ferrão  
Silvio Pellico de Freitas No-  
ronha  
Zeferino José da Silva.

**TRINDEADE**

Antonio Laurindo da Silva.

**CANNASVIEIRAS**

José Luiz Alves de Brito.

**RIBEIRÃO**Damazio Francisco de Rezende  
Zeferino José de Souza.**SANTO ANTONIO**

João Pereira da Cunha  
José Coelho Gularde  
José Joaquim Gomes de Si-  
queira  
Manoel Ignacio da Roza.

**LAGOA**

Joaquim Luiz d'Oliveira  
José Antonio de Souza  
Manoel Ferreira d'Andrade  
Manoel Martins Coelho  
Miguel José Ferreira.

**RIO-VERMELHO**

Anacleto Luiz Nunes  
Custodio José da Cunha Dutra  
João Antonio Caparica

José Severino Jorge  
Ladislau José da Silveira  
Manoel José dos Santos.

Em princípios de Outubro, segundo nos informa, teve o Sr. delegado de polícia notícia vaga de que na endea d'esta capital se achava um indivíduo comprido sentença por crime que não cometeu; fez algumas indagações, e parecendo-lhe o facto, procedeu a rigoroso inquérito, do qual resultou que um corneta do 17º batalhão de infantaria, quando destacado em Lages, em dia de S. Sebastião se gabava de ter, em igual dia da festa de tal santo, nesta capital, dado umas facadas em um moço, por ocasião de um rolo havido na Praia de Fóra, achando-se outro preso em seu lugar; que esta declaração fôra ouvida por várias pragaç, e por um cadete, que o reprehendera, ao que elle respondera que não tinha medo por já se terem passado tres annos.

A vista d'isto, requisitou o Sr. delegado o comparecimento do referido corneta para ser inquerido, mas nesse mesmo dia elle desertou, confirmando assim as suspeitas do crime.

Este acontecimento teve lugar poucos dias depois de ter aqui chegado o destacamento que se achava em Lages, sob o comando do Sr. capitão Farias.

Não se achando mais nesta cidade, nem o cadete nem outras pragaç que tinhão feito parte do destacamento de Lages, offeio o Sr. delegado ao delegado do Rio Grande do Sul para ali proceder a uma inquirição, onvindo não só o cadete como as outras pragaç indicadas, o que aquella autoridade fez com a maior presteza, constando-nos que o inquérito que veio do Rio Grande, confirma o feito nesta cidade.

Não parou aquí o Sr. delegado. Dando energicas providencias para a captura do deserto, soube que elle havia passado em S. José, e na colonia militar em caminho para Lages, e que, apena chegado aquella cidade, fôra perseguido pelas autoridades policiais, em virtude de ordens idas d'aqui, não tendo sido infelizmente prezado, em virtude de se ter escapado pelos quintaes proximos da caza onde se achava.

Não havendo confissão do réu, nem testemunha nenhuma da vista, e só sim as que ouvirão o dito que já mencionamos, não ha infelizmente prova jurídica que prove a inocência do que está prego, mas ha o suficiente para convencer de sua inocência, e portanto á nosso vêr, bastante para poder ser agraciado.

Parece-nos que neste ponto estio de acordo todas as autoridades, a começar por S. Ex. o Sr. presidente da província, e que portanto o condenado inocente deve ter esperanças de em pouco tempo se ver restituído á liberdade.

Do Rio de Janeiro entrou no dia 14 o paquete *Rio Negro* trazendo-nos notícias até o dia 11.

No Senado tinha sido aprovado o artigo 4º da reforma eleitoral, e achava-se em discussão o artigo 5º que seria discutido simultaneamente com o artigo 6º separando-se depois na votação o que for relativo a cada um d'elles.

O Sr. Conselheiro José Bonifácio havia tomado a palavra e combatido o artigo 5º visto nebar elle com o que tinha de melhor a lei de 1855. Com o projeto actual diz o orador: o Juiz de Direito fica-senhor absoluto da qualificação, e elle quer que o cidadão tenha o direito de recorrer da sentença do Juiz de Direito para a Relação e desta para o Supremo Tribunal de Justiça, e quer também que seja multado o cidadão que não procurar ser qualificado.

O Sr. Cottegipe em resposta disse: que o Juiz de Direito não vem tirar nem dar no cidadão o direito de voto; julga apenas a prova da renda nas condições determinadas pela lei.

Por decreto de 8 do corrente foram transferidos: o comandante da companhia fixa desta província capitão Julião Augusto da Serra Martins para o 7º batalhão de infantaria, e o capitão Tristão Sucupira de Alencar Araripe para comandante da companhia fixa.

A comissão dos catarinenses residentes na corte, composta dos Srs. Drs. Alvim e Luz, e dos negociantes os Srs. Custodio Martins, Jorge Conceição, A. J. Esteves Junior, e do capitão Cândido Esteves, havia, até o dia 6 do corrente, agenciado a quantia de 7.026\$000 a favor das victimas da inundação nesta provínciat.

Constava na corte que o partido liberal apresentava candidatos á vaga de senador pela província de Matto-Grosso os Srs.: brigadeiro José Vieira do Couto Magalhães, Dr. Joaquim Mendes Malheiros e desembargador Firmino José de Mattos.

**ABSOLVIÇÃO**

O ex-capitão do corpo policial Ursulino da Cunha Torreão, implicado nas occurrences da Victoria (Pernambuco) foi absolvido pelo conselho militar, fundando-se para isso no facto de prender-se o referido ex-capitão áquelos acontecimentos como authridade policial e não como oficial do corpo de polícia, devendo, entretanto, ser julgado pela junta de justiça, em ultima instância.

**Assignaturas**

FORA

Por anno .....	110000
Por nove meses .....	85000
Por seis meses .....	60000

A assinatura paga-se antecipada; pode começar em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Anuncios—100 rs. a linha

os potentados terrestres, empredendo dividir o novo mundo entre as corôas de Hespanha e Portugal, talvez não se lisongasse de que as duas nações rivais se contentassem durante muito tempo com as condições da divisão; entretanto os limites, pelo menos na America meridional, ainda não são, em geral, o que se pretendeu que fossem.

Os descobridores e conquistadores primitivos ainda partilham a terra entre si. O imperio português é quasi igual ás oito repúblicas hispanholas reunidas.

A area do Brazil cobre quasi tres setimos partes do vasto continente. Com exceção das do Chile, estendese até ás fronteiras de todos esses Estados democráticos bem como ás das tres colônias europeias, ás Guianas, inglesa, holanda e francesa.

O Brazil tem uma linha de costa que mede 4,000 milhas; e em Pernambuco, do mar á raiz dos Andes na fronteira permanente, a maior largura é de 2,600 milhas. Divide-se em 20 províncias, uma das quais, Matto-Grosso, que não é a maior, é dez vezes mais extensa que a Inglaterra.

O Amazonas e os seus tributários em territórios brasileiro, são navegáveis na extensão de..... 24,500 milhas; o alto Paraná e o Uruguay, cujas nascentes estão no Imperio, tambem o são por milhares de milhas acima de sua confluencia em Corrientes, assim como o S. Francisco, o Cachoeira, o Parahyba, e cem outros que descem das serras brasileiras para o Atlântico.

Mas, com todas estas vantagens de tamanho, o Brazil, como a maior parte dos Estados transatlanticos, pouco mais é do que uma massa informe e inmanejável. As suas fronteiras estão mal definidas; grandes extensões do seu territorio só apens pantanos e mattas ainda não exploradas e impenetráveis, algumas dellas ainda habitadas por tribus de indios hostis e selvagens.

Além dos portos de mar, não ha outras grandes cidades. A comunicação por vias-terreas, a despeito do muito que se tem feito, ainda tem distâncias imensas a vencer. Da capital a algumas cidades das províncias centrais, como a de Cuiabá, em Matto-Grosso, ou a de Tabatinga, em Amazonas, o unico meio de comunicação é por agua, pela costa pelos rios navegravéis—uma viagem de 4,000 milhas para qualquer desses lugares.

Com quanto operado por estes obstaculos materiais, todavia o

Brazil está muito mais adiantado em civilização do que qualquer das repúblicas hispânicas. A sua população (cerca de 12,000,000 de almas) é quasi tão numerosa como a de todos esses Estados collectivamente; a sua receita (£12,000,000 em 1879) é tão grande; o seu commercio..... (£21,000,000 de exportação no mesmo anno) é tão importante como a daquellas repúblicas; e posto que a guerra do Paraguai de 1865 a 1870 acrescentasse a dívida nacional £ 30,000,000, o paiz não apresenta indícios graves de prosperidade decrescente, e o seu crédito nas bolsas europeias é tão bom como o de muitos dos mais respeitáveis Estados da mesma Europa. »

(Ext. do Diário de Santos.)

*Da Gazeta de Lorena, jornal que se publica na cidade d'este nome, S. Paulo, extraímos a seguinte notícia, do seu numero de 7 do corrente:*

«No dia 3 do corrente, pouco depois de 1 hora da tarde, desabou sobre esta cidade uma forte chuva de pedra, acompanhada de vento e trovoadas.

Durou apenas de 2 a 3 minutos, mas as pedras eram em tão grande quantidade que as ruas e praças ficarão salpicadas de brancos flocos, semelhantes ao algodão.

As pedras regulavam, em geral, o tamanho de um ovo de pomba; algumas porém, vimos do duplo d'esse tamanho. Felizmente durou poucos instantes, sendo a chuva *solida* imediatamente substituída por uma torrencial chuva *líquida*.

Foi uma distração para as crianças que corriam com vaziilhas a apanhar o gelo, que em poucos momentos era dissolvido. »

#### A SITUAÇÃO DO BRASIL

Um correspondente do *Times*, que viajou no Brasil, diz o seguinte:

«O unico producto que dá resultado regular, do qual o paiz tira metade da sua receita, é o café, cuja exportação média de 1865 a 1870, diz-se ter sido de 164,114 toneladas, no valor de £ 10,190,000.

O café é rei no Brazil e ameaça absorver todas as forças produtivas do Imperio, atemorizando os economistas circunspectos, que clamam contra a imprudência de «todos os ovos n'uma cesta.»

Consta que ha 530,000,000 de cafeeiros no Imperio, cobrindo 1,500,000 geiras de terras, as quais se fazem annualmente grandes adições; a safra annual é de 230,000 toneladas, das quais 50,000 são consumidas no paiz. Entretanto, posto que «o café brasileiro representa cerca de metade de todo o café produzido no mundo», posto que a sua excelencia fosse reconhecida nas exposições de Vienna e Philadelphia e recebesse medalhas de

ouro e menções honrosas, parece merecer tão pouco no mercado, que, para garantir a sua venda, tem de ser rotulado como de Java, Porto Rico, Ceylão ou Moka.

Este producto do Brasil pôde ser melhorado e a sua cultura aumentada; mas, enquanto o café possa ser plantado em quasi todo o territorio do Brasil, assegurá-lo-nos na bem conhecida fazenda do barão do Rio Bonito, na Barra do Pirahy, estabelecimento modelo que, com as suas outras duas fazendas, rendeu 2,300,000 libras de café que valeram £ 60,000 por anno, que os cafeeiros ao norte da latitude do Rio de Janeiro estão sujeitos à destruição pelas secas e no sul da latitude de S. Paulo pela gente, sendo o solo e o clima mais favoráveis os dos distritos do norte de S. Paulo, onde os lucros que se tira do café são de mais um terço do que o mesmo barão pôde tirar da sua fazenda modelo.

Quasi todos os ramos da agricultura e da industria no Brasil, estão em decadência. A produção do assuar conquanto ainda continue importante, perde o primeiro lugar que ocupou na agricultura; o valor exportado é de cerca de £ 2,680,000. O algodão que deuen o seu rapido incremento à guerra civil nos Estados Unidos, sofreu baixa igualmente rápida com a terminação dessa guerra, descendo o valor de sua exportação a £ 3,670,000 por anno.

A gomma elástica dá ao paiz uma renda anual de £ 1,150,000; o mate, ou chá do Paraguai £ 410,000. O tabaco só figura na exportação com o valor de £ 800,000 a despeito de terem os charutos da Bahia alguma procura em Montevideu e Buenos Ayres.

Diz-se que o Brazil possue 20,000,000 de cabeças de gado e exporta eouros no valor de £ 1,400,000. O resto da exportação consta de diversos generos no valor de £ 1,000,000.

Entre os diversos fregueses que negocia com o Brasil, a Inglaterra figura em primeiro lugar, remetendo 30 % da importação e recebe 25 % da exportação.

Os Estados Unidos, porém, fazem compras maiores, isto é, 35 %, mas vendem apenas 5 %; o commercio francês 19 % de importação e 13 da exportação; parece estar crescendo, devido especialmente ao grande consumo de vinhos, pois, tanto aqui como em toda a America do Sul, a despeito de ter sido em parte bem sucedida no Peru e no Chile, a cultura da vinha provavelmente nunca será muito extensa, e o novo mundo a este respeito ha sempre ser tributario do velho.

Os outros fregueses do Brasil são as repúblicas do Prata, Portugal, a Belgica, a Alemanha, etc., que estão collectivamente na razão de 32 % na importação e de 17 % da exportação. »

#### OBITUARIO

Durante a primeira quinzena de Novembro, foram sepultados no cemiterio publico desta cidade:

Dia 1.—Maria, branca, 2 annos; menegite.

Dia 3.—José Nicolau de Souza, branco, 33 annos; tuberculoso pulmonar.

— Maria Cavaleanti, branca, 14 mezes intercri.

— Antônio, preto, escravo, 70 annos; lesão orgânica do coração.

Dia 10.—Anna Maria do Amorai, parda, 25 annos; phtysica pulmonar.

Dia 11.—Recente-nascido Manoel, preto; congestão pulmonar.

Dia 15.—Maria Dorvalina do Livramento, branca, 11 annos; pneumonia.

#### LITTERATURA

#### GALERIA MORAL PELO CONDE DE SÉGUR

#### AS QUATRO IDADES DA VIDA

A infância, a juventude, a idade madura, a velhice

(Tradução de F. Leitão d'Almeida)

A vida do homem é uma viagem n'um mundo que lhe é inteiramente desconhecido quando elle nasce. Encarregado pela natureza de modifica-a e embelleci-la, destinado a aparecer n'esto mundo poucos instantes, compraz-se o que lhe asferra a como se devasse ficar n'ele para sempre.

É um paiz de ilusões que toma por verdades; não vê os objectos como são, mas sim como os sente.

Depois de um curso, cuja duração é incerta e não pôde jamais ser longa, depois de muitas fatigas, de muitos desgostos, de muitas díres, e de alguns instantes de interesse, de prazer e de ambições, elle deixa para sempre esta illa fluctuante no meio dos ares e se lanza n'um abhyssus sem limites, para começar talvez outras viagens, e percorrer outros globos que não tem provavelmente nada de semelhante ao em que elle viveu.

Como se crê todavia que elle deve dar conta ao Grandor dos mundos da sua aparição n'este, é do nosso interesse examinar o que elle fez e o que deveria fazer n'elle para tornar ao mesmo tempo esta passagem mais dôce e esta conta menos penível.

Semelhante ao paladino de Tasso, que dirige os passos para uma floresta encantada, o homem, armado do coragem pelo seu, acha a cada momento na terra inimigos á combater e laços á evitar; mil prestigos sedutores o alongão da sua estrada.

Debaixo de mil formas attrativas os prazeres o cercam, o excitão, o arrastão á precipício por um florido declive, sobre o qual a virtude faz muitas vezes vãos esforços para suspendê-lo.

Uma innumerable multidão de fôlegos fatuos engana sua vista, e o impede de distinguir o clarão salutar do arcothe da razão; a felicidade é o fim que elle quer alcançar; a cada passo, debaixo de mil aspectos diversos, fantomas ligeros e sedutores o espanham, o perturbão, precipitão seu curso e triunphão, rindo de sua queda.

Dous genios beneficos, a religião e a philosophia, procuram constantemente endireitar a sua marcha, mostrando-lhe a estrada luminosa que condiz ao repouso n'esto globo e á felicidade nas esferas celestes; elle, porém, é desviado destes gosos, por espectros enganadores, que tomão a sua apparença, a sua linguagem, e não é muitas vezes senão no fim da sua penivel marcha, que elle vê dissiparem-se as suas illusões, evascerem-se os seus prestigios, quando, aca-

brunhado de fatigas e annos, seu corpo curvado para a terra não pôde mais levantar os olhos para fixar esta severa verdade, que lhe ordena que se embarque.

Pôde-se distinguir quatro épocas diferentes n'esta tão curta quanto perigosa viagem: cada uma d'ellas tem seus prazeres, suas dôres, seus perigos; todas oferecem ás suas vistas, o mundo, a felicidade, a verdade debaixo de pontos de vista diferentes, porque ás suas olhos tudo parece sempre mudar n'este mundo que gira sem cessar.

Sigmatol-o n'ostas quatro partes de sua viagem, e prazo á Deus quo um raio do subdolor desça sobre nós para lhe servirmos de fanal e esclarecel-o.

#### I

#### A INFÂNCIA

A infânciá é, como diz o cantor da Imaginação: (\*)

A vida ainda nascente e a alma ainda em flor.

O homem é ou se crê ser senhor da terra; mas quem poderia predizer esta grandeza na sua primeira infânciá, e adivinar este trono no seu berço?

O homem menino, lançado polo céu na terra, se mostra n'ella ao principio nô, fraco, sem armas, sem intelligencia; o seu primeiro grito é um gemido, o seu primeiro accento, uma queixa, a sua primeira saudação, uma dor.

Tudo que o cerca o impressiona ao mesmo tempo: elle não pôde distinguir nadas; os rios do sol forem seus olhos para esclarecel-o. Mil sons que aturdem seus ouvidos não são para elle só nô um ruído confuso; uns pôr não podem sustentar-sos suas mãos não sabem agarrar nada, sua delicada palo não sente a proximidade dos objectos exteriores, senão pelo cheiro doloroso que lhe fa em experimentar: o mesmo ar que o envolve e o que elle respira, o pausse ficar n'ele para sempre.

É um paiz de ilusões que toma por verdades; não vê os objectos como são, mas sim como os sente.

Depois de um curso, cuja duração é incerta e não pôde jamais ser longa, depois de muitas fatigas, de muitos desgostos, de muitas díres, e de alguns instantes de interesse, de prazer e de ambições, elle deixa para sempre esta illa fluctuante no meio dos ares e se lanza n'um abhyssus sem limites, para começar talvez outras viagens, e percorrer outros globos que não tem provavelmente nada de semelhante ao em que elle viveu.

Como se crê todavia que elle deve dar conta ao Grandor dos mundos da sua aparição n'este, é do nosso interesse examinar o que elle fez e o que deveria fazer n'elle para tornar ao mesmo tempo esta passagem mais dôce e esta conta menos penível.

Semelhante ao paladino de Tasso, que dirige os passos para uma floresta encantada, o homem, armado do coragem pelo seu, acha a cada momento na terra inimigos á combater e laços á evitar; mil prestigos sedutores o alongão da sua estrada.

Debaixo de mil formas attrativas os prazeres o cercam, o excitão, o arrastão á precipício por um florido declive, sobre o qual a virtude faz muitas vezes vãos esforços para suspendê-lo.

Uma innumerable multidão de fôlegos fatuos engana sua vista, e o impede de distinguir o clarão salutar do arcothe da razão; a felicidade é o fim que elle quer alcançar; a cada passo, debaixo de mil aspectos diversos, fantomas ligeros e sedutores o espanham, o perturbão, precipitão seu curso e triunphão, rindo de sua queda.

Dous genios beneficos, a religião e a philosophia, procuram constantemente endireitar a sua marcha, mostrando-lhe a estrada luminosa que condiz ao repouso n'esto globo e á felicidade nas esferas celestes; elle, porém, é desviado destes gosos, por espectros enganadores, que tomão a sua apparença, a sua linguagem, e não é muitas vezes senão no fim da sua penivel marcha, que elle vê dissiparem-se as suas illusões, evascerem-se os seus prestigios, quando, aca-

brenhado de fatigas e annos, seu corpo curvado para a terra não pôde mais levantar os olhos para fixar esta severa verdade, que lhe ordena que se embarque.

Para evitar alguma intriga ou opôr um dique ás torrentes de empenhos dos liberais?

Isto não pôde ser, porque os juizes mencionados são homens da ordem, e, portanto, capazes de desfazer qualquer intriga e incapazes de ceder a empenhos!..

Ora, o chefe conservador esteve em Porto Alegre, depois da appellação, e só veio depois da victoria; clara está o que elle teve receio de algum perigo.

Mas porque?

Porque, ou desconfiava da fidelidade de seus correligionários, ou tinha consciencia de que a razão estava do nosso lado.

Dizem os nossos adversários que serviam os empênhos dos liberais...

Mas, meus señores, que juizo formais dos vossos desembargadores?... Si nos empênhamos, segue-se que os vossos desembargadores são capazes de ceder a empenhos!

Replicareis: «Mas pôde-se abusar da autoridade, e quem sabe que não tem razão, vale-se dos empênhos!..

Diremos: Supposto que os liberais se empênhasseem, diz-me onde está a maior força de empênhos: si n'aquelle que envia cartas, ou n'aquelle que vai?..

Diz o dictado: «Quem quer vai, e quem não quer manda.»

Quem quer ser protegido vai em pessoa, ou não manda cartas de empenho.

Hoje costuma-se dizer: «Cartas sempre são cartas, e uma pessoa é uma pessoa!..

Orá, o chefe conservador foi em pessoa: logo, é claro que elle sabia haver mister de grande protecção.

E quem sabe haver mister de grande protecção, tem consciencia de que pretende uma causa illegal.

E verdade que disse o Progresso terido o aludido chefe por motivos de familia!..

Mas, devérás, o Progresso pensa que fala com idiotas?

Vá pregar n'outra freguesia, que ci não pega!

Salvo si a família a que allude o Progresso é o partido da ordem!..

N'este caso, ainda está de pé a nossa proposição.

Mas a Relação é infallivel como Roma!!!..

Os theologos dizem:—Roma locuta est, tollit quicunque!

Os conservadores pôdem dizer:

— A Relação falhou, cessa toda a questão!..

Destero, 14 de Novembro de 1880.

A razão.

As «Progressos»

Declaramos á redacção do Progresso que não se deve espantar de ler artigos políticos nas — Publicações á pedido — de uma folha política, quando uma folha propriedade de artistas traz artigos políticos ainda na primeira página.

Declararemos, outrossim, não ser de redacção da Regeneração o artigo a que allude o Progresso: autorismos no Sr. director da Regeneração a mostrar-lhe o autographo.

Si nos servimos da máscara do anonymo, é porque entendemos que para respondermos dignamente a certos disparates de homens máscarados, é preciso, também, afilarmos a máscara.

Si o artigo alludido é da redacção da Regeneração só porque é político,

(Continua.)

#### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### Ainda a eleição conservadora

Si a Relação foi justa, porque não anuncia todas as eleições?

Si os senhores da ordem fizeram uma eleição legal, como o dizem, porque o seu illustre chefe foi a Porto Alegre?

Ficasse aqui descançado, que sendo a maioria dos desembargadores ho-

(\*) Deline.

DO TRADUTOR.

que diremos dos artigos do *Progresso*?

Porque a *Regeneração* diz que é orgânico político, e o *Progresso* diz que não é político?

*Bisum tenetiss...*

Haverá maior contrasenso?!

Um periódico que diz ser *orgânico do partido liberal* não pode trazer artigos políticos na sua parte enciclopédica; um diário que diz ser *matrizino e de anunciar* só pode trazer artigos políticos na — Seção livre —, e ainda na primeira página?!

Senhores do *Progresso* não zombeis do bom senso, nem do respeitável público!!

Ainda mais.

Como é que se atreve o *Progresso* a atribuir à redação da *Regeneração* um artigo das — Publicações à pedido —, quando mais de uma vez elle tem dito que é sabido que uma folha não é responsável pelos artigos da — Seção livre?!!...

Razão tinhamos nós outros de afirmar serem da redação do *Progresso* os artigos da — Seção livre!..

Não é precisa grande dose de hermenéutica para, confrontando os artigos da redação com os da chamada — Seção livre —, concluir-se que uns e outros da mesma pena.

Se isto assim não é, porque a redação do *Progresso* vem-se introduzir com questões entre anonymous da *Regeneração* e anonymous da sua Seção livre?!!...

Quem quizer ver a contradicção personificada, olhe para o *Progresso*.

Quanto ao pretenso crime que não deve ficar impune, para o qual chama a autoridade competente, diremos que depois que a autoridade competente denunciar uma folha desta capital de ter offendido a moral pública; depois que denunciar os juízes de José Laurindo ou no autor do escrito intitulado *Novum crimen...*; depois que denunciar ao defensor de Francisco Andrade, em S. José, de ter desacatado aos peritos, no promotor e ao juiz municipal, que não são menos veneráveis do que os desembargadores, porque todos são orgãos da justiça, e a justiça é sempre a mesma, quer esteja em cima, quer esteja embaixo, assim como o sol é sempre o mesmo, quer esteja no zenith, quer no occaso; depois que denunciar ao mesmo advogado de ter caluniado em pleno júri a um honesto boticário; depois que a autoridade competente denunciar a outros que a opinião pública indigita como verdadeiros criminosos; então que venha ella denunciar o autor do artigo que allude o *Progresso*.

Desterro, 17 de Novembro de 1880

Um anonymous (°)

N. B.— Não respondemos ao *Bi-gorrilhas da Seção livre*, porque respondendo ao *Progresso* temos-lhe respondido, também a elle *Bi-gorrilhas*.

#### Soneto

Composto em 11 de Novembro de 1880, depois do espetáculo oferecido em favor dos invidentes pela distinta sociedade «Fraterna Beneficente»

O vós, q'india traizeis rezulo d'allegria!  
Parai neste momento... e contemplai ador...  
A loura dos nás do maternal amôr...  
Ante da horrenda morte a fera tyrannia!

Eis depois de calhar no occaso o rei do dia,  
Dos raios seus fatos emmurchecida a Bôr...  
Das trevas escondida em sepulcral horror,  
Do sereno regada em noite escura e fria!

Neste instante parai... parai... dizei, senhores  
Que d'espacta'los dois sois, hejo espectadores!  
Si não é nossa vida antithesis real!...

¶º Que está pronto a desmascarar-se quando fizemos o mesmo os anonymous da Seção livre do *Progresso*.

Louvado seja o povo que elevaram tanto!...  
Aqui pungeiros ali se sentaram, tristes, prensos...  
Porque uma virgem fraca dir-se-á sempre!

W. Benito.

#### Ao Exm. Sr. Dr. presidente da província e ao público

Os abaixo assinados, cidadãos residentes no município de Coritibanos, reconhecedores dos dotes cívicos e excepcionais qualidades que ornam e assas distinguem o cidadão Firmino José Alves Gondim, muito digno órgão da justiça pública desto tempo, faltaria a um sárgado dever, o dever de consciente que manda respeitar, acatar e render homenagem a tão distinto cidadão, quanto digno empregado público, so n'esta ocasião, e por este meio, não viessem demonstrar-lhe, e também fazer publico perante a sociedade e as autoridades, o nosso reconhecimento para com esse cidadão digno de toda a consideração e respeito, quer na qualidade de defensor dos interesses da justiça, quer na de simples cidadão, entre os quais se salte colocar com aquelle distinção que caracteriza o homem social. E ainda mais, e sobretudo agradecemos esse cidadão, quando a par de suas qualidades honradas o veneramos como um auctor (maior de 70 annos) cujas tradícões não o fazem desmentido até hoje na carreira de sua vida pública ou particular.

Sentimos que nossa pena tão mal apurada, não possa trazar por palavras os emblemas de nosso coração donde se animou os sentimentos puros de nosso reconhecimento, de nossa gratidão, de respeito e alta consideração que tributamos a tão preclaro cidadão, servia, porém, este esboço de nosso desejo, de um palpitativo aos altos sentimentos que os dictam, e o Sr. Gondim nos queria relevar este nosso espontâneo procedimento, pondo da parte sua reconhecida modestia, para só receber neste momento o público sentimento de amizade, sympathia e respeito que lhe vota a grande parte deste povo que sabe collocar na independência de idéias, que se repellem nos cômicos públicos, para só vêr a honradez, a probidade e nobres sentimentos de um cidadão digno de toda a consideração. Só erramos, erramos na boa fé e consciência; e se o erro é dado aos homens, estamos recompensados, porque através dessa cortina invisível, só miramos a vontade palpável de cumprir um desejo e satisfazer nossa consciencia: é o que de coração o fazemos.

Assente Sr. Firmino José Alves Gondim, um aporto de mão do povo coritibano.

Município de Coritibanos, Setembro de 1880.

Antonio Carvalho Bruno, juiz do direito interno.

Gênero do Espírito Santo, 2º suplente do juiz municipal.

Cyrino Antonio de Oliveira Penteado, collector das rendas provincias.

Antonio Theodoro de Souza, negociante.

Estacio Borges da Silva Mattos, tabelião do público judicial e notas.

Francisco Antonio de Mattos, fazendeiro.

Francisco Antunes de Souza, estancieiro.

José Francisco de Carvalho, escrivão d'órphios.

João Caetano d'Oliveira, vereador da camara.

Joaquim Alves Cardoso, 3º juiz de paz.

Luiz Candido Velesso, lavrador.

João Francisco de Sampaio, delegado do polícia.

Antonio Alves de Moraes, lavrador.

Honorato José Fabrício, negociante.

Antonio Manoel da Oliveira, negociante.

Padre Thomaz Sobrinho, vigário em-comendado.

Possidônio Gonçalves de Brito, sub-delegado do polícia.

Caietano José de Souza, juiz commissario da comarca.

Manoel Vieira Franco, comerciante.

Marcos Gonçalves de Farias, negociante.

Galdino Ferreira Terres, negociante.

Pedro Carvalho Lefevre, negociante.

Manoel Albino Ramos, escrivão do juizo comissario.

Abilio Ricardo da Silva, negociante.

Bonifácio Ricardo da Silva, negociante.

Lucidório Luiz de Mattos, fazendeiro.

José da Silva Fontes, sapateiro.

Gustavo Ferrel, agrimensor.

Jorge Ricardo da Silva, fazendeiro.

Serafim José Pinheiro, 3º delegado da polícia.

Carlos Hindermann.

João Francisco Ignacio, empregado publico.

#### A câmara conservadora e as obras impressas no tempo de D. João II

Que diferença ha entre a câmara conservadora actual e as obras impressas em Lisboa no tempo de D. João III?

E' a seguinte: Que as obras alludidas eram publicadas com licença da mesa e do *descembargo* do povo, e a câmara conservadora actual é feita com licença dos *desembargadores*.

O *descembargo* já está morto e sepultado e reduzido a atomos!..

Quando sucederá o mesmo aos *desembargadores*?

Um humorista.

#### As últimas notícias das estatísticas....

As ultimas notícias das estatísticas medicas, provam-nos que, tanto no velho mundo como no novo, a mortalidade é maior de 70 annos) cujas tradícões não o fazem desmentido até hoje na carreira de sua vida pública ou particular.

Sentimos que nossa pena tão mal apurada, não possa trazar por palavras os emblemas de nosso coração donde se animou os sentimentos puros de nosso reconhecimento, de nossa gratidão, do respeito e alta consideração que tributamos a tão preclaro cidadão, servia, porém, este esboço de nosso desejo, de um palpitativo aos altos sentimentos que os dictam, e o Sr. Gondim nos queria relevar este nosso espontâneo procedimento, pondo da parte sua reconhecida modestia, para só receber neste momento o público sentimento de amizade, sympathia e respeito que lhe vota a grande parte deste povo que sabe collocar na independência de idéias, que se repellem nos cômicos públicos, para só vêr a honradez, a probidade e nobres sentimentos de um cidadão digno de toda a consideração. Só erramos, erramos na boa fé e consciência; e se o erro é dado aos homens, estamos recompensados, porque através dessa cortina invisível, só miramos a vontade palpável de cumprir um desejo e satisfazer nossa consciencia: é o que de coração o fazemos.

Segundo a opinião dos primeiros medicos, de Paris, falam d'esta enfermidade cruel, e de um medicamento descoberto a dous annos, que tem dado os melhores resultados, os preparações a esse efeito.

Desde muitos séculos que nenhum methodo seguido no tratamento de tão terrível doença tem produzido resultado tão indubitable, e positivos por isso vêm os médicos recomendar aos nossos numerosos leitores o uso do Granulato ou Granos, da Saberdery, de Paris aos quais ingere-se facilmente e produzem effetto imediato.

E principalmente no principio de molestia quando se está constipado e que ha tosse a muito tempo que estas a Granulos a produzem optimos resultados, alem de exercerem notável e incontestavel accão quando a doença tem feito rapidos progressos.

N. 422. P. 4-3

#### EDITAES

##### CONSULADO PROVINCIAL

##### IMPOSTO CIRANO

Pelo consulado provincial se faz publico que no dia 1 de Dezembro p. f. futuro, se prencipiará a cobrança do 1º semestre do imposto sobre predios urbanos. Os collectados que o não satisfizerem no prazo de trintadias uteis, serão onerados com a multa de cinco por cento.

Consulado Provincial da Cidade do Desterro 2 de Novembro de 1880.— O administrador thesoureiro, A. L. do Livramento.

#### JOSÉ NUNES LOUZADA

tendo de retirar-se d'esta Província, pede a seus devedores o obséquio de mandarem pagar suas contas no prazo de 60 dias, a contar desta data.

Desterro, 15 de Setembro de 1880.— José Nunes Louzada.

VIRGILIO José Villela e Miltão José Villela, participou nos seus amigos que estableceram um armazém especialmente de *Louça, chá, cérā e artigos americanos*, à rua Trajano (antiga do Livramento) sub a firma comercial VILLELA & C°, e espero mercê a comodidade de receber metade da quantia em dinheiros a vista e o resto em pagamento, desde que ofereça garantia idonea.

#### CHACARA

Vende-se no lugar denominado Alvirão, do Distrito da cidade de S. José, uma chacara com caza muito regular e com muito boa agua de lavar e beber, ao pé de caza, bom pasto e terras para plantações.

Quem a quiser comprar dirija-se à sua proprietária D. Maria Rita da Conceição, no sítio lugar, ou nesta cidadela á José de Oliveira Bastos, que tem autorização para vender.

Desterro, 31 de Outubro de 1880.— José de Oliveira Bastos.

#### ANNUNCIOS



António Joaquim de Vargas, tendo recebido a infunesta notícia de haver falecido na corte no dia 2 do corrente seu primo, amigo e compadre Miguel Cândido de Araújo, mandou celebrar uma missa pelo eterno descanso de sua alma no dia 19 do corrente, às 7 horas da manhã, na capella de N. S. do Porto.

Convida para assistir a este acto de caridade e religião a todos os seus amigos e parentes, e aos do falecido.



Domingos Lydio do Livramento, D. Maria Julia Capella do Livramento, Manoel Luiz do Livramento, D. Rita Cândida do Láz do Livramento, Joaquim Fernandes Capella e D. Theresia Julia Capella, agendaram do intimo de alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortais de sua preassessíssima filha e netta María Dorvalda do Livramento, e convide ás mesmas pessoas para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja de S. Francisco da Penitencia, sábado 20 do corrente, ás 7 horas da manhã; e por este acto de religião e caridade se confessão eternamente agradecidos.

ROIZ & SOCIO COM CASA DE CONSIGNAÇÕES DESDE 1875 LISBOA—178, RUA DOS DOURADORES, I

Encarregam-se de negócios comerciais, judiciais a particulares, liquidações de horárias, etc. etc.; recebem gêneros à consignação e gratuitamente remetem pequenas encomendas. Assim como representações de casas comerciais e particulares. Barata comissão a todos os gêneros, facilitando aos seus clientes no Império Brasileiro quaisquer informações ou exigências que tiverem de Portugal, por pequenas que sejam.

Precisam correspondentes em todas as províncias do Brasil, para mais esclarecimentos carta a Roiz & Socio, — Lisboa. Dão boas referências quando sejam pedidas.

Este xarope, peitoral e inciso, produz os mais beneficos efeitos nos resfriados, tosse, coqueluche, asma, bronchite, catarrho pulmonar, tísica, escarrões de sangue, e em geral, em todas as molestias do peito e da garganta.

Na mesma casa ha um grande deposito de drogas, medicamentos e especialidades nacionais e estrangeiras, que se vendem por atacado os preços correntes das principais drogarias da corte.

PHARMACIA E DROGARIA DE LUZ HORN & C°

9 RUA DE JOÃO PINTO 0

DESCOBERTA

A ASTHMA

SOPPAGAÇÃO e TOSSE

PÓ DO D'CLERY

EM SA-Catharina e LUIZ HORN & C°

